DECRETO Nº 7.207, DE 14 DE MARÇO DE 2023.

Dispensa Servidora da Fiscalização do Regulamento dos atos oficiais do Poder Executivo.

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 39, parágrafo único, inciso I, da Lei Municipal nº 877/2001

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a Servidora **Caroline Pilati** – matrícula 2301-1**,** da Fiscalização do Regulamento dos atos oficiais do Poder Executivo, Decreto n.º 6.999/2021

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, aos 14 dias do mês de março de 2023.

Américo Bellé
Prefeito Municipal